



A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Elaborado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, de 4 de setembro

Novembro de 2024

GLOSSÁRIO

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ACEF – Avaliação de Ciclos de Estudos em Funcionamento

ARES-CPLP – Agências Reguladoras do Ensino Superior- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CA – Conselho de Administração

CAE – Comissão de Avaliação Externa

CE – Ciclo de Estudos

CNAEF - Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

EaD – Ensino a Distância

ENQA - European Association for Quality Assurance in Higher Education

EQAR – European Quality Assurance Register for Higher Education

IES – Instituição do Ensino Superior

NCE - Novos Ciclos de Estudos

NCE EaD - Novos Ciclos de Estudos – Ensino a Distância

PERA - Processos Especiais de Renovação de Acreditação

SIACES - Sistema Iberoamericano de Aseguramiento de la Calidad de la Educación Superior

SIGQ – Sistemas Internos da Garantia da Qualidade

Índice

ENQUADRAMENTO	3
1. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE	4
1.1. Ciclos de Estudos Avaliados.....	4
1.1.1. Novos Ciclos de Estudos (NCE)	5
1.1.2. Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF)	7
1.1.3. Ciclos de Estudos Não-Alinhados (PERA)	8
1.1.4. Follow-up.....	8
1.1.5. Sistemas Internos de Garantia de Qualidade (ASIGQ)	9
1.2. Resumo das Avaliações	9
1.3. Comissões de Avaliação Externa	10
2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA.....	11
3. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	15
4. INTERNACIONALIZAÇÃO	18
4.1. Cooperação internacional	18
4.2. Avaliações em Macau.....	19
5. COOPERAÇÃO EUROPEIA	20
5.1. Avaliação pela ENQA	20
5.2. Projetos e parcerias europeias.....	21
5.3. Graus em Associação Internacional (<i>Joint programmes</i>).....	24
6. QUALIDADE INTERNA	26
7. PARCERIA PROSPETIVA	28
CONCLUSÕES.....	31

ENQUADRAMENTO

Este Relatório foi elaborado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para dar cumprimento ao determinado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, de 4 de setembro. Tem como objetivo a apresentação pública das atividades da A3ES, permitindo uma Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal. O Relatório é enviado à Assembleia da República e ao Conselho Nacional de Educação, bem como será disponibilizado no sítio na Internet da A3ES (www.a3es.pt).

Os dados constantes neste Relatório compreendem a atividade desenvolvida no período de 1 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, este período abrange o cumprimento das atividades previstas para 2024 (Plano de Atividades 2024), que respondem globalmente aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2024. Como balanço do conjunto de propostas desenvolvidas neste período, é possível validar essas atividades em relação às metas identificadas no Plano Estratégico. Cada um dos capítulos seguintes refere-se à observância desses objetivos (7), estando os mesmos identificados no início de cada capítulo.

1. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE

Garantir a qualidade dos ciclos de estudos do sistema de ensino superior, promovendo as adequadas iniciativas de avaliação e acreditação, mantendo a referência aos critérios que decorrem dos padrões da ENQA e aos parâmetros específicos nacionais, e valorizando o nível de internalização demonstrado pelas instituições frente aos desafios sociais globais¹.

1.1. Ciclos de Estudos Avaliados

Neste capítulo estão incluídas as avaliações dos Ciclos de Estudos (CE) e das instituições de ensino superior (IES). A avaliação dos sistemas internos de garantia de qualidade deixou, nesta fase, de ser um processo independente, uma vez que foi integrada na avaliação institucional.

No âmbito da avaliação de Ciclos de Estudos, a atividade da A3ES abrangeu um conjunto significativo de novos ciclos de estudos (NCE), com um ritmo ajustado às condições de transição que condicionaram o período 2023/24. Na verdade, houve uma decisão do Governo no sentido de definir novos prazos para que as Instituições de Ensino Superior (IES) apresentassem as propostas de vagas para o ano letivo seguinte, abrangendo as licenciaturas e os mestrados integrados. Este facto obrigou a A3ES a criar diferentes períodos de submissão de NCE, o que conduziu a um fluxo significativo de novos processos.

No final de 2023, a A3ES abriu um período para submissão de novos ciclos de estudos (NCE) abrangendo mestrados, doutoramentos e ainda algumas licenciaturas, desde que estas correspondessem a prioridades de áreas científicas definidas pelo Governo. No primeiro trimestre de 2024, a A3ES voltou a abrir um outro período de submissão para novas propostas, abrangendo então todos os graus.

Entretanto, ainda no final de 2023, teve início o 3º ciclo de avaliações de ciclos de estudo em funcionamento (ACEF), correspondente ao primeiro ano do novo ciclo (2023-2028) e destinado à renovação da acreditação daqueles ciclos de estudos.

Paralelamente a esta sequência de períodos de submissão de ciclos de estudos para avaliação, a Agência teve ainda a responsabilidade de concluir a avaliação institucional. Este processo iniciou-se

¹ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

em março de 2023 com a submissão dos relatórios de autoavaliação apresentados pelas IES, seguida das visitas das comissões de avaliação (CAE) às IES e culminando na elaboração dos relatórios finais, da responsabilidade das mesmas CAE. A análise dos Relatórios Finais, abrangendo quase uma centena de Instituições, mobilizou as atividades internas da Agência e remeteu as respetivas decisões para o final do 2º semestre de 2024.

O processo de avaliação institucional foi lançado com diversos objetivos relacionados com a qualidade do funcionamento das Instituições de Ensino Superior. Um dos objetivos inicialmente definidos propunha introduzir uma simplificação nas avaliações dos CE em funcionamento. As Instituições que revelassem ter um sistema interno de garantia de qualidade com uma avaliação positiva, apresentar-se-iam com um elevado grau de solidez nos seus mecanismos de garantia de qualidade e poderiam assumir responsabilidades na renovação da acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento. Esta possibilidade, que ficou clarificada no final do primeiro semestre de 2024 (após a conclusão da avaliação institucional), obrigou a que o processo de avaliação dos ciclos de estudos pertencentes ao 3º ciclo apenas se iniciasse nessa data, o que implicou um atraso em relação à data prevista.

Este foi o cenário que conduziu a uma excessiva concentração de ciclos de estudos para avaliar. Admite-se que a simplificação dos procedimentos de avaliação para os ciclos de estudos em funcionamento (referidos no capítulo 2), irá aliviar a intensidade destes procedimentos, reduzindo o fluxo dos que devem ser avaliados nas condições referidas.

1.1.1. Novos Ciclos de Estudos (NCE)

Durante o primeiro trimestre de 2024 decorreu a submissão dos Novos Ciclos de Estudos (NCE 24). A submissão destes processos decorreu entre 1 de fevereiro e 15 de março de 2024 e o resultado deste período de submissão está refletido na Tabela 1.

Tabela 1. Processos NCE submetidos no primeiro trimestre de 2024

NCE 24	Modalidade de Ensino	Ciclos de Estudos (Nº)		
		Público	Privado	Total
Licenciaturas	Presencial	34	47	81
	A distância	1	6	7
	Total	35	53	88
Mestrados	Presencial	51	48	99
	A distância	5	16	21
	Total	56	64	120
Doutoramentos	Presencial	13	1	14
	A distância	0	0	0
	Total	13	1	14
Total	Presencial	98	96	194
	A distância	6	22	28
	Total	104	118	222

Fonte: SIA3ES

De acordo com as áreas de estudo (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, CNAEF – 1 dígito), os CE submetidos para aprovação distribuem-se pelas várias áreas de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição de processos NCE submetidos em 2024, por CNAEF

Área CNAEF	CICLOS DE ESTUDOS	
	Nº	%
Educação	18	8,1
Artes e Humanidades	16	7,2
Ciências Sociais, Comércio e Direito	72	32,4
Ciências, Matemática e Informática	31	14,0
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	26	11,7
Agricultura	8	3,6
Saúde e Proteção Social	35	15,8
Serviços	16	7,2
Total	222	100,0

Fonte: SIA3ES

No período abrangido por este Relatório, foram concluídas avaliações que abrangeram 230 NCE de acordo com a Tabela 3. Estes NCE avaliados correspondem maioritariamente aos novos ciclos de estudos submetido no final de 2023 (NCE/23). Neste último período, registou-se a submissão de 167

novos ciclos de estudos (142 na modalidade presencial e 25 na modalidade de ensino a distância). A grande maioria dos ciclos de estudo então propostos são mestrados (69%). Tratou-se de encontrar uma resposta transitória para acolher a mudança de calendário definida pelo Governo para o envio para a DGES da informação sobre as vagas, como foi anteriormente referido.

Tabela 3. Processos NCE concluídos e resultado da avaliação

	Tipo de Acreditação			
	Acreditar	Acreditar com condições	Não acreditar	Total
NCE	104	30	70	204
NCE EaD	2	7	17	26
Total	106	37	64	230

Fonte: SIA3ES

1.1.2. Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF)

No período a que se refere este Relatório, foram submetidos para avaliação um conjunto de ciclos de estudos em funcionamento, identificados como ACEF 2324. A sua distribuição está indicada na Tabela 4.

Tabela 4. Processos ACEF 2324 submetidos

ACEF	Público		Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Licenciaturas	29	132	34	34	229
Mestrados	55	86	21	11	173
Doutoramentos	28	0	4	0	32
Total	112	218	59	45	434

Fonte: SIA3ES

A avaliação destes ACEF 2324, como foi afirmado, foi remetida para um momento posterior, de forma a poder beneficiar da simplificação expectável que resultaria das conclusões da avaliação institucional, pelo que a sua avaliação só foi iniciada no último trimestre de 2024

Complementarmente, foram concluídas algumas avaliações ainda de submissões atrasadas (83), cujos resultados se encontram na Tabela 5. Verifica-se que cerca de 55% dos CE têm uma renovação da respetiva acreditação por um período máximo de 6 anos.

Tabela 5. Avaliação dos processos ACEF submetidos no 2º ciclo de avaliações - 2024

	Tipo de acreditação			Total
	Acreditar	Acreditar com condições	Não acreditar	
ACEF	46	33	4	83

Fonte: SIA3ES

1.1.3. Ciclos de Estudos Não-Alinhados (PERA)

Ainda no primeiro ano do 3º ciclo de avaliação dos ciclos de estudos (2023-2027) foram submetidos para renovação das respectivas creditações 80 processos (Tabela 6), correspondente a ciclos de estudos que estavam na situação de renovação das respectivas creditações.

Tabela 6. Processos PERA 2324 submetidos

CICLOS DE ESTUDOS PERA	Público		Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Licenciaturas	12	2	5	9	28
Mestrados	21	16	3	1	41
Doutoramentos	9	0	2	0	11
Total	42	18	10	10	80

Fonte: SIA3ES

Neste período foram ainda avaliados 30 processos PERA de anos anteriores, mas apenas 7 (ou seja, 23%) tiveram como decisão a submissão a nova avaliação (Tabela 7).

Tabela 7. Avaliação dos processos PERA submetidos no 2º ciclo de avaliações - 2024

	Tipo de Acreditação		Total
	Acreditar	Submeter a nova avaliação	
PERA	23	7	30

Fonte: SIA3ES

1.1.4. Follow-up

De acordo com o procedimento estabelecido para os ciclos de estudos acreditados condicionalmente, as IES têm de apresentar um relatório de acompanhamento referente a cada um desses ciclos de estudos. São relatórios através dos quais a Agência deverá verificar se as condições

estabelecidas na decisão de acreditação condicional foram cumpridas (Tabela 8). Neste capítulo foram concluídos 188 processos *follow-up*, 122 ACEF, 65 NCE e ainda 1 ASIGQ.

Tabela 8. Processos *Follow-Up* concluídos e resultados da avaliação

Tipologia de ciclos de estudos	RESULTADOS - CICLOS DE ESTUDOS SUBMETIDOS A FOLLOW-UP			
	Acreditado	Prorrogado	Não acreditado	Total
NCE	47	17	1	65
ACEF	97	24	1	122
ASIGQ	0	0	1	1
Total	144	41	3	188

Fonte: SIA3ES

1.1.5. Sistemas Internos de Garantia de Qualidade (ASIGQ)

No período em análise não houve avaliação / certificação dos sistemas internos de garantia de qualidade das IES. Este procedimento específico foi suspenso e a avaliação dos sistemas de qualidade foi integrada no processo de avaliação institucional, uma vez que este é um processo holístico e abrangente, abarcando as diferentes dimensões e atividades das instituições, incluindo nestas a gestão da qualidade. É uma dimensão que abrange a totalidade das áreas de funcionamento das Instituições e, por isso, para além do reconhecimento da sua importância, a pertinência da sua inserção na avaliação do conjunto do funcionamento da Instituição.

1.2. Resumo das Avaliações

O ano de 2024 foi preenchido com a avaliação de um elevado número de processos submetidos ao abrigo das várias tipologias de ciclos de estudos, identificadas nos subcapítulos anteriores. A Tabela 9 indica que foram concluídas um total de 343 avaliações de CE, às quais se terão de adicionar os processos respeitantes à verificação das condições estipuladas nos processos de acreditação condicional (processos *Follow-up*, em número de 188). No que diz respeito à avaliação institucional, poderemos observar que apenas 1 dos 97 processos aguardam conclusão (4 IES apresentaram recurso da decisão e 1 IES aguarda decisão do Conselho de Administração).

Na Tabela 9 poderemos analisar a taxa de execução dos diferentes processos que é calculada com base nos valores inicialmente previstos no Plano de Atividades de 2024. As taxas de execução apresentadas são aproximadas, uma vez que o período a que corresponde este Relatório se encontra

desfasado em dois meses do plano de atividades. As taxas relativas aos processos ACEF e PERA são baixas pelo facto de as avaliações do 3º ciclo terem sido apenas iniciadas no último trimestre de 2024, como já foi anteriormente referido. A concretização destas avaliações estava dependente dos resultados da avaliação institucional.

Tabela 9. Processos concluídos e taxas de execução - 2024

Tipologia de processos de avaliação	Processos de Avaliação		
	Concluídos (N.º)	Previsão (N.º)	Taxa de execução (%)
NCE	204	242	84
NCE EaD	26	42	62
ACEF	83	550	15
PERA	30	120	25
Follow-Ups	188	200	94
AINST	92	97	95

Fonte: SIA3ES

1.3. Comissões de Avaliação Externa

A composição da Comissões de Avaliação Externa (CAE) depende do tipo do ciclo de estudos a avaliar. Normalmente são constituídas no mínimo por três elementos: o presidente, um vogal nacional, um vogal internacional. No caso do ACEF é ainda nomeado um membro com a condição de estudante. As CAE nomeadas para avaliar os processos da Avaliação Institucional (AINST) tiveram uma composição diferenciada e serão apresentadas no ponto seguinte. Na Tabela 10, podemos verificar o número de CAE nomeadas, os avaliadores nomeados e os novos avaliadores, bem como a evolução em relação ao ano anterior. Contudo, refira-se que muitas das CAE tinham sido nomeadas no ano anterior, pelo que não voltam a figurar nos apuramentos que são referidos neste Relatório.

Tabela 10. Número de CAE, avaliadores nomeados e novos avaliadores

Tipo de Processo	CAE nomeadas	Avaliadores nomeados	Novos avaliadores
NCE	288	514	330
NCE EaD	32	48	13
ACEF	5	17	0
PERA	0	0	0
Total 2024	325	579	343
Total 2023	474	712	371

Fonte: SIA3ES

2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA

Implementar a avaliação institucional do sistema de ensino superior português com um novo enquadramento, explicitando a diversidade das instituições, as suas estratégias próprias, as suas dinâmicas pedagógico-científicas e as suas estruturas de garantia da qualidade.²

A avaliação institucional é lançada no final de cada ciclo de avaliação de ciclos de estudos, ou seja, de seis em seis anos. Tendo a avaliação institucional anterior sido executada em 2016/17, a nova iniciativa foi lançada em 2022. Iniciou-se com a preparação do material de apoio destinado a todo o processo de avaliação (Manual de avaliação institucional, Guião para elaboração do relatório de autoavaliação e Guião para a elaboração do relatório de avaliação institucional). O processo admitiu diferentes etapas, designadamente:

- elaboração de respetivo Relatório de autoavaliação por parte das Instituições;
- visitas *in loco* por parte das Comissões de Avaliação Externa (CAE);
- elaboração pela CAE de um Relatório preliminar de avaliação institucional;
- eventual apresentação de pronúncia pela Instituição, no caso desta detetar no Relatório Preliminar desconformidades com a respetiva dinâmica;
- elaboração pela CAE do Relatório final;
- tomada de decisão por parte do conselho de administração da A3ES e divulgação do relatório.

De setembro a dezembro de 2023 foram realizadas todas as visitas às 97 IES (Tabela 11).

² A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

Tabela 11. Caracterização das visitas às Instituições de Ensino Superior

INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR						
INDICADORES	SETOR PÚBLICO		SETOR PRIVADO		TOTAL	
	Politécnico	Universitário	Politécnico	Universitário		
Instituições visitadas	20	16	41	20	97	
CAE com 4 avaliadores	10	-	33	10	53	
CAE com 5 avaliadores	10	10	8	10	38	
CAE com 6 avaliadores	-	6	-	-	6	
Duração das visitas (nº de dias)	1	9	1	41	10	61
	1,5	6	4	-	6	16
	2	3	6	-	4	13
	2,5	2	2	-	-	4
	3	-	3	-	-	3
	Total	20	16	41	20	97

Fonte: SIA3ES

As CAE, criadas para a avaliação institucional, integraram um total de 133 avaliadores, nacionais e internacionais. Os avaliadores internacionais e os estudantes integraram pela primeira vez estas CAE. Durante as diversas visitas, foram mobilizados mais de 7 000 interlocutores, de entre académicos, corpos dirigentes das Instituições, estudantes e membros de entidades regionais e locais que têm colaborado com as diversas IES (Tabela 12).

Tabela 12. Interlocutores nas instituições de ensino superior – 2023/24

Visitas às IES: Perfis profissionais dos participantes	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Responsáveis académicos contactados	139	212	351
Responsáveis pelos Relatórios de Autoavaliação	351	273	624
Responsáveis dos Conselhos Científico e Pedagógico	283	283	566
Responsáveis das Unidades Orgânicas	122	190	312
Responsáveis das Unidades de Investigação	210	242	452
Professores	568	534	1 102
Estudantes	715	532	1 247
Pessoal Técnico	614	249	863
Graduados da Instituição	435	400	835
Stakeholders externos	457	595	1 052
Total	3 894	3 510	7 404

Fonte: SIA3ES

Os procedimentos associados à avaliação institucional concluíram-se no primeiro semestre de 2024. As Decisões foram então tomadas e divulgadas, aguardando-se ainda a conclusão de duas Instituições (Tabela 13).

Tabela 13. Resultados da avaliação institucional por tipologia de instituição e por tipo de decisão

Tipo de Decisão	Setor Público		Setor Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Acreditado por seis anos	13	11	5	3	32
Acreditado com condições a 3 anos	3	9	8	26	46
Acreditado com condições a 1 ano	0	0	3	9	12
Não acreditado	0	0	3	3	6
A aguardar decisão	0	0	1	0	1
Total	16	20	20	41	97

Fonte: SIA3ES

Os resultados apontam para a existência de um contexto institucional bastante favorável, com 1/3 das IES com creditações plenas, ou seja, acreditação por um período de seis anos.

Verifica-se também que as creditações plenas têm um maior peso no ensino público. As creditações com condições a um ano incidem apenas sobre o ensino privado. Já as creditações com condições a três anos distribuem-se pelo ensino público e privado. Finalmente apenas seis IES do ensino privado obtiveram uma decisão de não acreditação.

A totalidade da documentação produzida durante o processo, concretamente os guiões de autoavaliação das IES e os respetivos relatórios de avaliação das CAE, estão disponíveis no sítio da A3ES e têm permitido o cumprimento dos principais objetivos inicialmente traçados para a avaliação institucional:

- Contribuir para um melhor do conhecimento do sistema português de ensino superior e para a transparência dos procedimentos de avaliação;
- Permitir estruturar novos mecanismos de avaliação de ciclos de estudos que contribuirão para a simplificação dos procedimentos de acreditação e avaliação dos ciclos de estudos e, por consequência, para a definição de um novo quadro de relacionamento entre as IES e a própria Agência.

No sentido de perceber as fragilidades e virtudes do procedimento levado a cabo com a avaliação institucional, a A3ES promoveu, em março de 2024, em Lisboa e no Porto, duas sessões de auscultação dirigida aos elementos nacionais que pertenceram às CAE neste processo. Serviram estas sessões para identificar aspetos que podem contribuir para melhorias a incluir nos próximos exercícios avaliativos.

De acordo com membros presentes nessas sessões, os aspetos a melhorar dividiram-se em dois tipos: logísticos e procedimentais. Na primeira categoria, foi opinião generalizada que o espaçamento entre a realização de visitas institucionais deveria ser mais alargado permitindo tempo para uma reflexão e consolidação de ideias. Também, nos momentos das visitas institucionais, as reuniões com os docentes e estudantes deveriam ser um pouco mais longas (mais do que os 50 minutos estabelecidos) para permitir uma discussão mais participada e aprofundada sobre os temas. Do ponto de vista procedimental, os aspetos assinalados recaíram na necessidade da existência de um momento prévio de debate associado à formação das equipas de avaliadores, de forma mais focada e sistematizada; na necessidade de estabelecimento de indicadores e métricas de desempenho à priori para a implementação do procedimento, no sentido de objetivar (na medida do possível) as fundamentações da avaliação; na consequente definição de um guião de autoavaliação institucional e de avaliação mais pragmático e sistematizado; e por fim, numa maior clarificação do papel dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade em todo este processo de avaliação institucional, e suas consequências.

Cientes de que este é um processo dinâmico e em constante construção e melhoria, o Conselho de Administração aproveitará grande parte destas sugestões para reformular os próximos momentos de avaliação.

Ainda com o foco na melhoria contínua, está previsto a aplicação de um inquérito a todos os envolvidos no processo de avaliação institucional (IES, CAE e gestores de procedimento).

A A3ES contribui, assim, para a consolidação do sistema de ensino superior português, cumprindo os seus desígnios legais e estratégicos, e participando no reforço da confiança, da transparência e da autonomia institucionais.

3. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

*Adotar mecanismos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, promovendo, sempre que possível, o recurso a procedimentos simplificados em linha com os resultados da avaliação institucional e com o ambiente de confiança institucional que necessariamente se deverá criar.*³

A simplificação dos procedimentos de avaliação de CE tem constituído uma preocupação constante do Conselho de Administração. A disseminação de uma cultura de qualidade que tem caracterizado a evolução do sistema de ensino superior, para a qual a A3ES tem contribuído, permite que o relacionamento desta Agência com as IES se renove e, progressivamente, registre um reforço do ambiente de confiança mútua.

Depois da definição do “regime de avaliação mais simplificado e flexível a utilizar no 2.º ciclo de avaliação/acreditação de CE”, então designado por “via verde” e adotado pelo anterior Conselho de Administração, foram introduzidas, nos últimos dois anos, novas modalidades de simplificação.

O [Despacho 15/2022](#), de 5 de setembro, e o [Despacho 1/2023](#), de 3 de fevereiro, definiram, um conjunto de medidas de simplificação dos procedimentos de avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento (ACEF) e dos ciclos de estudos não-alinhados (PERA), respetivamente. Estas medidas centraram-se sobretudo no alargamento do designado Regime de Via Verde a todos os processos de Instituições que, embora não tendo um Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES, tenham implementado um outro sistema de qualidade credível e reúnam, ainda, as demais condições previstas no referido Regime de Via Verde. Esta simplificação no processo de avaliação não se aplica nos casos em que a Instituição propõe uma reestruturação curricular, situação que obrigará a um parecer de uma CAE. Ao abrigo destes Despachos foram avaliados 51 processos do 2º ciclo de avaliações (Tabela 14).

³ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

Tabela 14. Modelo de avaliação

Tipo de avaliação de ACEF e PERA	ACEF	PERA
Vida Verde (sem CAE)	0	0
Modelo simplificado sem visita	20	0
Modelo simplificado com visita	31	0
Modelo regular	32	30

Fonte: SIA3ES

O modelo de avaliação pode, agora, ser devidamente ajustado, integrando os resultados da avaliação institucional e conduzindo a diferentes modalidades de procedimentos, que irão desde uma plena simplificação dos mesmos até à manutenção dos mecanismos tradicionalmente utilizados pela Agência.

A [Deliberação 1342/2024](#), recentemente adotada, definiu os critérios de simplificação para os procedimentos de avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento (ACEF e PERA) que se preparam para submeterem à renovação das respetivas creditações. De acordo com esta Deliberação, estes procedimentos não obrigarão à nomeação de Comissão de Avaliação Externa (CAE), se as Instituições estiverem nas seguintes condições:

- a) Tiverem sido acreditadas no processo de avaliação institucional por um período de seis anos;
- b) Tiverem sido acreditadas por um período inferior a seis anos, verificando-se adicional e cumulativamente as seguintes condições:
 - Classificação de Bom ou Muito Bom no capítulo da Gestão de Qualidade na última avaliação institucional, e
 - Acreditação plena com um mínimo de 65% de CE (ACEF e PERA) acreditados sem condições nas avaliações realizadas ao nível da IES, no segundo ciclo de avaliações de CE.

Nas instituições que não estiverem nas condições acima mencionadas, os procedimentos de renovação da avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento obrigarão à nomeação de CAE, atribuindo a estas Comissões, após a análise dos Relatório de Autoavaliação, a possibilidade de proporem ao Conselho de Administração o procedimento de avaliação mais adequado, de entre as três possibilidades:

- a) Apenas análise documental, sem visita;

- b) Visita simplificada, na modalidade virtual ou presencial, definindo os segmentos da comunidade académica e/ou instalações que pretendem contactar;
- c) Visita completa presencial, cumprindo os procedimentos formalmente definidos para estes casos.

Nestas instituições, os procedimentos de avaliação dos CE na situação de processos especiais de renovação de acreditação (PERA) obrigam apenas a uma análise documental.

As taxas praticadas no conjunto dos procedimentos definidos nesta Deliberação tiveram também um ajustamento, pelo que foram estabelecidos novos valores, naturalmente mais reduzidos.

Importa ainda referir que, no âmbito da avaliação de CE, a A3ES aprovou algumas deliberações e publicou algumas notas informativas que importa salientar, designadamente:

- A Deliberação 1015/2024 que define as situações em que uma alteração aos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos implica uma modificação dos objetivos do mesmo, ao abrigo da legislação atual;
- Deliberação 924/2024 que atualiza as taxas a cobrar por procedimentos complementares de avaliação e acreditação, uma vez que os resultados da avaliação institucional e as condições de equilíbrio financeiro dos resultados da atividade da Agência assim o impõem;
- Deliberação 873/2024 que fixa os prazos para os pedidos de acreditação prévia de NCE e para a apresentação de relatórios de autoavaliação de ACEF;
- Deliberação 127/2024 que define o número máximo de admissões de estudantes nos CE do ensino superior;
- Nota Informativa 1/2024 que define um conjunto de orientações destinadas aos processos de avaliação e acreditação do novo ciclo de avaliações (2023-2028);
- Nota Informativa 2/2024 que apresenta orientações para preenchimento dos guiões de NCE e de propostas de alterações de elementos caracterizadores de ACEF.

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

Desenvolver a cooperação internacional com o duplo objetivo de melhorar a convergência dos procedimentos da Agência com as melhores práticas internacionais e de participar de forma interessada na consolidação das redes, parcerias e consórcios internacionais.⁴

4.1. Cooperação internacional

A colaboração da A3ES com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) é um dos pilares da estratégia internacional da A3ES.

Neste âmbito, a A3ES marcou presença no “V Encontro das Agências Reguladoras do Ensino Superior (ARES/CPLP)”, que teve lugar nos dias 2 e 3 de maio em São Tomé. Este encontro foi dedicado ao tema “Ciência e Inovação no Ensino Superior e Empregabilidade”. Um dos membros do Conselho de Administração da A3ES esteve presente e participou numa sessão onde os representantes das agências reguladoras e das direções gerais de ensino superior discutiram o sistema de garantia de qualidade no ensino superior. A sessão foi aproveitada para apresentar o processo de avaliação institucional, recentemente desenvolvido no sistema de ensino superior português.

Também por iniciativa da A3ES, foi proposta às diferentes Agências a promoção de um ciclo de estudos que pudesse ser oferecido nos diversos países da CPLP e acreditado por todas as Agências. Esta iniciativa permitiria gerar um caso exemplar, que fomentasse a mobilidade de estudantes e professores e que garantisse o reconhecimento do ciclo de estudos pelos sistemas de ensino superior de todos os países comprometidos com a iniciativa. A escolha recaiu sobre a área da Saúde Pública, a qual se traduziria numa licenciatura com interesse para os diversos países.

A A3ES tem também desenvolvido esforços no sentido de promover a cooperação entre as Agências dos países da CPLP no sentido da definição de um quadro convergente de parâmetros da qualidade do ensino superior, assim como a colaboração mútua em iniciativas de cada Agência.

⁴ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

4.2. Avaliações em Macau

A cooperação com as Instituições da Região Especial e Administrativa de Macau tem-se multiplicado no último ano. A solicitação da A3ES para intervir nas avaliações de ciclos de estudos e de instituições permitiram atingir um número de avaliações significativas (Tabela 15).

Tabela 15. Avaliações realizadas e a realizar em Macau

	Concluídos			Em avaliação		
	ACEF	NCE	SIGQ	ACEF	NCE	Total
Universidade de Macau	5	0	0	5	0	10
Universidade Politécnica de Macau	3	0	0	0	0	3
Universidade de São José	6	9	1	2	7	25
Total	14	9	1	7	7	38

Fonte: SIA3ES

5. COOPERAÇÃO EUROPEIA

Assegurar a participação ativa nas relações com as instituições europeias, contribuindo para o reforço do Espaço Europeu de Ensino Superior e da interação com o Espaço Europeu de Investigação e Inovação, promovendo não só a maior permeabilidade, como também a melhor qualificação do sistema europeu de ensino superior.⁵

5.1. Avaliação pela ENQA

Enquanto membro da Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA), a A3ES é obrigatoriamente submetida a uma avaliação externa periódica sobre o seu desempenho. De cinco em cinco anos realiza-se essa avaliação no sentido de verificar a conformidade dos mecanismos utilizados no seu funcionamento com os padrões de qualidade da ENQA, ou seja, com os *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area* (ESG).

Após duas avaliações positivas (em 2014 e em 2019), a Agência submeteu-se a uma nova avaliação, entre março de 2023 e janeiro de 2024, desta vez suportado num modelo mais simplificado (Targeted Review). Esta iniciativa foi focada em determinados parâmetros dos ESG, definidos pela própria ENQA:

- ESG 2.1 (*Consideration for Internal Quality Assurance*): obrigatório em todas as avaliações simplificadas;
- ESG 2.2. (*Designing Methodologies Fit for Purpose*): área de melhoria escolhida pela A3ES;
- ESG 2.4: (*Peer-review Experts*): em relação ao qual a atividade da A3ES tinha tido apenas uma conformidade parcial, na última avaliação pela ENQA em 2019;
- ESG 2.6 (*Reporting*) e ESG 3.4 (*Thematic Analysis*): selecionados pela comissão de avaliação externa, já depois da submissão do relatório de auto-avaliação pela A3ES.

A visita da comissão de avaliação externa, realizada em janeiro de 2024, obrigou a reuniões com os diversos *stakeholders*, incluindo representantes de IES, elementos de comissões de avaliação externa, estudantes, membros dos Conselhos da A3ES (Curadores, Consultivo e Científico). O

⁵ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

Secretário de Estado do Ensino Superior participou numa sessão de reflexão sobre o sistema português.

O resultado foi positivo. O relatório final da CAE da ENQA destaca o alinhamento da A3ES com a maioria dos critérios estabelecidos nos ESG. Foram , contudo, identificados três parâmetros que devem ser sujeitos a melhoria, onde a atividade da A3ES é parcialmente convergente: 2.4 (*Peer-review experts*, que enfatiza a necessidade do envolvimento dos diferentes grupos de *stakeholders*, incluindo estudantes, nas comissões de avaliação externa de todos os processos de avaliação referentes aos novos ciclos de estudos a às avaliações das Instituições de Macau); 2.6 (*Reporting*, que destaca a importância da publicação de todos os relatórios de avaliação externa, incluindo aqueles que conduziram a não creditações, de modo a que esta informação poder estar disponível para a toda a comunidade académica e para os parceiros externos); e 3.4 (*Thematic Analysis*, que respeita à necessidade das agências publicarem regularmente relatórios que descrevam e analisem os resultados das suas atividades de avaliação externa). O período de acreditação foi fixado pela ENQA para os próximos seis anos, até setembro de 2029.

Estas considerações, destinadas à melhoria do desempenho da A3ES, foram já implementadas, prevendo-se que também no capítulo das *Thematic Analysis* essa indicação possa ser progressivamente superada.

O resultado positivo desta avaliação possibilitou também a renovação do registo da A3ES no *European Quality Assurance Register (EQAR)*, registo este válido até abril de 2029.

O sucesso desta avaliação reafirma o compromisso da A3ES com a melhoria contínua do sistema de qualidade do sistema de ensino superior, contribuindo para o seu fortalecimento e para a consolidação da sua posição como entidade ativa na garantia da qualidade integrada no Espaço Europeu de Ensino Superior

5.2. Projetos e parcerias europeias

Enquanto membro da ENQA, a A3ES procura participar ativamente nas suas atividades, reuniões, grupos de trabalho e programas de formação.

O Conselho de Administração da A3ES participou no Fórum de Membros da ENQA que decorreu entre os dias 17 a 19 de abril de 2024 em Hannover. Este Fórum foi organizado pela agência de qualidade alemã ZEVA – *Central Agency for Evaluation and Accreditation*.

O Conselho de Administração da A3ES participou na reunião presencial de 16 e 17 de abril de 2024, também em Hannover, do mais recente grupo de trabalho da ENQA - *Research Quality Assurance* -, visando explorar o estado da arte da avaliação da aprendizagem baseada na investigação, da política de investigação das instituições e dos processos de garantia da qualidade da investigação (<https://www.enqa.eu/working-groups/>).

A A3ES fez também parte do grupo de trabalho “*QA-FIT Focus Group for Quality Assurance Agencies*” que discutiu a revisão dos ESG e que decorreu nos dias 13 e 14 de maio de 2024, na sede da ENQA em Bruxelas.

A A3ES foi também convidada pela ENQA a participar num *workshop* no âmbito do projeto SEQA2-ESG, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024. Este projeto pretende apoiar países da Europa de Leste (concretamente Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Sérvia e Ucrânia) no desenvolvimento dos seus sistemas de garantia externa da qualidade.

A A3ES participou também na Assembleia Geral da ENQA, que teve lugar nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, em Malta.

Outra rede de extrema relevância para a A3ES é o Conselho para a Educação Doutoral da *European University Association* (EUA-CDE). Neste âmbito, a A3ES participou na reunião anual sobre o tema “*The role of data in shaping doctoral education*” que decorreu entre os dias 26 e 28 de junho de 2024 na Universidade da Catalunha, em Barcelona.

A ENQA e a EUA organizam frequente *webinars* abertos aos diferentes parceiros do ensino superior, que constituem momentos importantes de partilha de conhecimento e onde técnicos da A3ES frequentemente participam. Mais concretamente, a A3ES participou em *webinars* que refletiram sobre o futuro da garantia da qualidade no espaço europeu de ensino superior:

- *Bologna Process commitments on QA – where do we stand?*, no dia 13 de março de 2024, por iniciativa da ENQA;

- “*What is next for the European Quality Assurance Framework?*” da 4ª webinar da série “*Toward Tirana 2024, the Bologna Process and developments in the EHEA*”, no dia 5 de março de 2024, por iniciativa da EUA;

- “*Navigating micro-credentials: institutional, national and European perspectives*”, no dia 5 junho de 2024, por iniciativa da EUA e no âmbito do projeto *MicroNet*.

Atualmente a A3ES está também envolvida em dois projetos Erasmus+, ambos integrando IES e agências de garantia de qualidade:

- o projeto “*REMOTE, Assessing and evaluating learning practices in STEM*”, um projeto que estimula a cooperação entre parceiros no ensino superior na área do ensino à distância (2022-2025);

- o projeto *QADoc, Capacitation pour l'évaluation et assurance qualité des formations doctorales et de la recherche*, que visa capacitar e reforçar a qualidade da educação doutoral e da investigação em países africanos, concretamente no Senegal, na Guiné-Conacri e na República Democrática do Congo (2024-2027).

O projeto *REMOTE* tem cumprido com sucesso as suas atividades, concluindo o terceiro workpackage em agosto (WP3: *Gap analysis*). Por intermédio de questionários, entrevistas e *focus groups*, este projeto dedicou-se a compreender as perceções de académicos e estudantes sobre as práticas de ensino-aprendizagem a distância nas IES parceiras do projeto.

A 12 de junho de 2024, durante a segunda reunião presencial na Universidade de Girona, foram discutidas as atividades desenvolvidas e planeado o trabalho futuro. A A3ES, procurando ser um parceiro ativo na disseminação dos resultados do projeto, participou no 6º Forum da “*European Higher Education Society (EAIR)*”, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, na *University College Cork*, onde apresentou os resultados de entrevistas realizadas a académicos de IES dos países parceiros e, concretamente, discutiu as suas perceções sobre os benefícios e os desafios do ensino à distância.

O Projeto *QADoc* teve o seu lançamento oficial em Dakar, nos dias 23 e 24 de abril e tem promovido várias reuniões remotas. No âmbito deste projeto, a A3ES tem estado envolvida na criação da cartografia da avaliação da qualidade da educação doutoral e da investigação em África e na Europa, contribuindo para a conclusão bem-sucedida de um primeiro output deste projeto. Tem integrado também o grupo de trabalho que está a desenvolver as normas e orientações para a garantia de qualidade da educação doutoral e da investigação.

Concluímos assim que a crescente participação da A3ES em eventos e projetos internacionais demonstra o seu compromisso em fortalecer a cooperação académica e promover a qualidade no ensino superior em Portugal. Ao acompanhar de perto as tendências globais e participar em debates e projetos que moldam o futuro do ensino superior europeu, a Agência pretende capitalizar o conhecimento adquirido em prol das IES portuguesas.

5.3. Graus em Associação Internacional (*Joint programmes*)

Uma área para a qual a A3ES tem atribuído uma grande atenção é a acreditação de ciclos de estudos em associação internacional. Os procedimentos europeus têm sido promovidos e desenvolvidos com vista a facilitar estes procedimentos.

Ao abrigo da [Deliberação 474/2023](#), que define, no âmbito da Agência, os procedimentos de acreditação de graus académicos em associação promovido por IES europeias, foram avaliados 14 CE (Tabela 16). Prevê-se que em 2025 o número de acreditações de ciclos de estudos em associação internacional possa superar os 30 processos.

Tabela 16. Processos avaliados – Graus em associação

Ciclo de estudos	IES Nacionais	IES Estrangeiras	Grau	Natureza Jurídica	Tipo de Ensino	Decisão
Agroecologia e Agricultura de Precisão	Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro	Università degli Studi di Torino	Mestre	Público	Universitário	Não Acreditado
MorphoPHEN - Fenotipagem Morfológica de Modelos Animais de Doenças Humanas	Universidade De Lisboa	Aristotelio Panepistimio Thessalonikis, Universidade Autonoma de Barcelona, Università Degli Studi di Napoli Federico II	Mestre	Público	Universitário	Acreditado
Cibersegurança e Ciberinteligência Internacionais	Universidade Do Minho	Universidad de Granada, Università di Padova, Vilniaus Universitetas	Mestre	Público	Universitário	Acreditado
Inovação de Produtos e Processos	Instituto Politécnico De Bragança	Cracow University of Technology, Polónia, Hanze University of Applied Sciences, Países Baixos, Universidad de La Laguna, Espanha, Université de	Mestre	Público	Politécnico	Acreditado

		Franche-Comté, França				
Saúde Pública Global	Universidade Nova De Lisboa	Aga Khan University - Medical College	Licenciado	Público	Universitário	Acreditado
REPLAY Mestrado Europeu em Jogos	Universidade Lusófona	Aalto University, LUCA School of Arts	Mestre	Privado	Universitário	Acreditado
Abordagens Inovadoras em Ciências da Fala, Linguagem e Audição	Instituto Politécnico Do Porto	Ilia State University, Georgia, University of Maribor	Mestre	Público	Politécnico	Acreditado
Doutoramento em Engenharia da Digitalização	Instituto Politécnico De Leiria	Technological University of the Shannon	Doutor	Público	Politécnico	Acreditado
Realização para Cinema Documental	Universidade Lusófona	LUCA School of Arts, University of Theatre and Film Arts Budapest	Mestre	Privado	Universitário	Acreditado
Kino Eyes – Realização e Produção Cinematográfica	Universidade Lusófona	Baltic Film, Media and Arts School, Edinburgh Napier University, IADT Dun Laoghaire	Mestre	Privado	Universitário	Acreditado
Doutoramento em Ciência de Dados para a Sustentabilidade	Instituto Politécnico De Leiria	Universidad de Burgos	Doutor	Público	Politécnico	Não Acreditado
Gestão da Transformação Digital no Setor da Saúde	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)	Aristotele University of Thessaloniki (AUTH), Laurea University of Applied Sciences (LAUREA), Universite Gustave Eiffel: École Supérieure d'Ingénieurs en Électrotechnique et Électronique (ESIEE Paris)	Mestre	Público	Universitário	Acreditado
Património Cultural Digital	Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro	Universidad de Burgos, Universidad de León, Universidade da Coruña, Universidade de Santiago de Compostela	Mestre	Público	Universitário	Acreditado
Inteligência Artificial para Sociedades Sustentáveis	Universidade Lusófona	Tallinn University, Tampere University	Mestre	Privado	Universitário	Acreditado
RESONO Criação e Performance Musical Colaborativa	Instituto Politécnico do Porto	AP University of Applied Science Arts, Lithuanian Academy of Music and Theatre, Vilnius Royal Conservatoire Antwerp	Mestre	Público	Politécnico	Acreditado

Fonte: SIA3ES

6. QUALIDADE INTERNA

*Garantir que o funcionamento da Agência se pautе pelos princípios da qualidade, da independência, da transparência e de serviço público, simplificando a sua estrutura interna e renovando o seu sistema de gestão e informação à luz da transição digital.*⁶

A permanente inovação e adaptação da estrutura interna da A3ES é um dos objetivos que não têm sido esquecidos. Para além da melhoria da funcionalidade da sua estrutura, a Agência tem investido na formação dos seus trabalhadores.

A introdução de uma nova plataforma de gestão dos procedimentos de avaliação arrastou novas funcionalidades nos contactos com as Instituições de Ensino Superior, com as Comissões de Avaliação Externa e, também, na simplificação dos mecanismos que suportam a gestão financeira. É neste universo que se têm multiplicado as ações de formação destinadas aos diversos segmentos de intervenientes destes processos, mas sempre no sentido de facilitar e qualificar o funcionamento da Agência.

Na área de formação e qualificação dos colaboradores da A3ES, foram realizados dois estágios que beneficiam de bolsas da ENQA e que se realizaram em Agências europeias filiadas na ENQA: Finlândia e Irlanda. Estes estágios são apoiados *pele EQAR staff mobility program*, no projeto *“Implementation and Innovation in QA through Peer Learning”* (IMINQA). O primeiro estágio realizou-se no final de outubro de 2023 na Unidade do Ensino Superior e de Educação de Adultos da *Finnish Education Evaluation Center* (FINEEC, Finlândia) com o objetivo de explorar as suas boas práticas ao nível dos processos de avaliação de qualidade, nomeadamente ao nível da avaliação institucional. E o segundo estágio realizou-se em janeiro de 2024 na *Quality and Qualifications Ireland* (QQI, Irlanda) com o objetivo de compreender os procedimentos da avaliação institucional.

A A3ES está também a participar no *ENQA Leadership Development Programme 2024* que promove a aprendizagem entre pares de agências de garantia de qualidade europeias. Este programa conta com 3 seminários: o primeiro foi organizado pela *Hungarian Accreditation Committee* (MAB), entre os dias 5 e 7 junho em Budapeste, e o segundo pela *Swedish Higher Education Authority* (UKÄ), entre os dias 18 e 20 de setembro em Estocolmo. O último será organizado pela *Agency for Quality*

⁶ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

Assurance through Accreditation of Study Programmes (AQAS), entre os dias 27 e 29 novembro, em Colónia.

No seguimento da avaliação e acreditação de CE em associação, a A3ES participou numa ação de formação sobre o tema *'Assessing joint programmes'*, promovido pelo *European Consortium for Accreditation in Higher Education (ECA)* entre os dias 6 e 7 de maio de 2024, em Colónia, na Alemanha.

Enquanto membro do *Quality External Board* da Aliança Europeia *UNITA*, a A3ES esteve presente no seminário desta aliança, entre os dias 17 e 21 de junho, na Universidade da Transilvânia, na Roménia, que contribuiu, sobretudo, para a consolidação de conhecimentos sobre o desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade numa universidade europeia.

Foram ainda realizadas as seguintes ações de formação:

- Formação em Microsoft Teams (*in-house*)
- Curso de Excel Avançado (CEGOC)
- II Encontro Nacional de Equipas de Acreditação (Universidade do Porto)
- Encarregado de Proteção de Dados (*TrainingHouse*)
- *Junior Data Analyst* (Dataquest)
- Curso Europeu de Primeiros Socorros (CEPS-Cruz Vermelha Portuguesa)
- Suporte Básico de Vida com DAE (SBVDAE- Cruz Vermelha Portuguesa)
- Suporte Básico de Vida (SBV- Cruz Vermelha Portuguesa)

As iniciativas de formação estendem-se igualmente aos técnicos das IES com responsabilidades no diálogo funcional com a A3ES. Diferentes ações de formação têm sido desenvolvidas e estão propostas para os próximos meses na área dos sistemas de informação, dos procedimentos avançados para a acreditação, da avaliação de ciclos de estudos em associação internacional, da melhor estruturação de ciclos de estudos na modalidade de ensino a distância, nos procedimentos relacionados com a “via verde”, etc.

Também neste domínio a Agência irá organizar sessões de sensibilização dirigidas aos avaliadores das CAE, generalizando algumas ações que têm tido lugar nos últimos meses com claro sucesso.

7. PARCERIA PROSPETIVA

*Assegurar a intervenção da Agência como parceiro ativo das instituições de ensino superior nos domínios da inovação pedagógica, da inclusão e qualificação social, da aprendizagem ao longo da vida, do desenvolvimento dos territórios, da transição ambiental, da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da internacionalização do sistema, contribuindo assim para o desenvolvimento e progresso das sociedades.*⁷

Tal como previsto no Plano Estratégico 2021-2024 e no Plano de Atividades para 2024, o Conselho Científico foi relançado e é composto pelos seguintes membros:

Jacques Lanarès, Presidente (antigo vice-reitor da Universidade de Lausanne)

Antonio Campos (Universidade de Granada)

Helena Nazaré (Universidade de Aveiro)

Lucien Bollaert (Independent International Quality Assurance Expert)

José Carlos Marques dos Santos (Universidade do Porto)

Maria da Glória Garcia (Universidade Católica Portuguesa)

A sua primeira reunião foi realizada no dia 22 de fevereiro de 2024. Para além da apresentação e da análise da recente produção documental da A3ES, o Conselho abordou alguns dos temas relevantes para a atividade da A3ES, nomeadamente a educação doutoral e a avaliação institucional. Os pareceres elaborados sobre estes dois tópicos estão disponíveis no sítio da Internet, nos seguintes endereços: [Parecer sobre Educação Doutoral](#) e [Parecer sobre avaliação institucional](#).

A A3ES publicará, brevemente, um volume sobre o ensino a distância, da série ‘A3ES Edições’. O livro debruça-se sobre o ensino a distância (EaD), explorando o crescimento e a consolidação desta modalidade de ensino, que se tornou essencial num contexto de transformação digital e adaptação às exigências de um mundo globalizado. A COVID-19 acelerou a adoção de tecnologias digitais e desafiou as práticas educativas tradicionais, evidenciando a necessidade e o potencial de modalidades de ensino mais flexíveis como o EaD. Com o objetivo de contribuir para um ensino mais inclusivo e inovador, o livro discute as várias facetas e o potencial do EaD, fundamentando-se na

⁷ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

experiência dos membros da Comissão Temática da A3ES para o EaD, assim como de peritos internacionais de EaD.

O livro começa com a evolução do EaD em Portugal e em países de língua portuguesa, abordando os princípios fundamentais desta modalidade, especialmente o papel do estudante e do docente. O segundo capítulo explora a legislação portuguesa que regulamenta o EaD, essencial para garantir a qualidade dos ciclos de estudos e estimular a inovação nas instituições de ensino superior. São apresentados princípios pedagógicos e requisitos legais com exemplos práticos. O terceiro capítulo analisa os primeiros processos de acreditação de ciclos de estudos em EaD em Portugal, destacando os motivos para as creditações com condições e as não-creditações de algumas propostas. Os autores apresentam testemunhos de instituições que implementaram ciclos de estudos nesta modalidade, partilhando as aprendizagens e desafios encontrados.

Na segunda parte do livro, autores internacionais abordam temas práticos e as suas experiências no EaD. É abordada a transição do ensino presencial para o EaD, relevante para instituições sem experiência prévia nesta modalidade, assim como a implementação de uma nova plataforma de ensino e aprendizagem, dando ênfase à transformação pedagógica necessária para que o EaD se torne num processo centrado no aluno. São abordados não só os métodos de avaliação no EaD, enfatizando a importância do feedback dos docentes, assim como as elevadas taxas de abandono escolar no EaD e estratégias para as combater. São também abordados tópicos como o papel das universidades abertas na democratização do ensino superior, o impacto da Inteligência Artificial no EaD e a avaliação da qualidade no EaD, ressaltando a importância de envolver múltiplos *stakeholders*. Em suma, o livro oferece uma reflexão abrangente sobre os vários fatores que influenciam o EaD desde a pedagogia até ao apoio institucional.

A A3ES desenvolveu também um estudo introdutório sobre os “Mestrados em Portugal nos últimos 10 anos – 2012/2013-2022/2023”. O grau de mestre assume cada vez mais um papel relevante no sistema de ensino superior em Portugal. No entanto, a investigação sobre mestrados no contexto do Espaço Europeu de Ensino Superior e, particularmente, em Portugal, é escassa. Nesse sentido, estudo desenvolvido pretende contribuir para o melhor conhecimento dos mestrados em Portugal nos últimos 10 anos, explorando as tendências dos estudantes matriculados e diplomados nestas ofertas, bem como os seus padrões de acreditação. Os resultados deste estudo permitem tirar algumas conclusões importantes, sendo a principal é a muito baixa taxa de sucesso dos mestrados em Portugal, nos últimos anos, sobretudo em algumas áreas científicas. A A3ES pretende assim,

explorar com mais detalhe os resultados deste estudo, complementando-o com outros métodos de recolha de dados que permitam, por um lado, acompanhar os percursos de estudantes que tenham frequentado mestrados, de modo a compreender os motivos do abandono de alguns destes estudantes e, ainda, compreender junto das instituições, não só que condições podem ter facilitado esse abandono, mas também quais as formas que permitam colmatar essas limitações.

Os diversos elementos da A3ES participaram em vários eventos:

- Participação na pré-conferência *European Quality Assurance Forum (EQAF) 2023* com uma comunicação intitulada “The Portuguese Higher Education System: External QA and Internationalisation”, no dia 23 de novembro de 2023, na Universidade de Aveiro;
- Participação no ‘Evento Anual da Qualidade da Universidade do Minho’ na mesa-redonda sobre a ‘Participação da comunidade académica na garantia da qualidade’, no dia 13 de dezembro de 2023, na Universidade do Minho;
- Participação sobre “*Quality assurance of micro-credentials*” no âmbito da reunião do projeto Cred4Teach, no dia 7 de fevereiro de 2024, na Universidade Aberta;
- Participação no seminário sobre “Os desafios futuros das universidades nas universidades europeias” no dia 16 de maio de 2024, na Universidade Lusófona;
- Participação sobre a ‘Igualdade de Género no Ensino Superior’ no âmbito do *webinar* ‘Mulheres na Ciência e Academia’ no dia 6 de junho de 2024.
- Apresentação de comunicação “*Quality assurance of micro-credentials in higher education*”, na 6ª *International Conference on Quality Engineering and Management (ICQEM)*, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, na Universidade de Girona;
- Participação na mesa-redonda sobre os ‘Desafios da Avaliação/Acreditação em Portugal’ no âmbito do II Encontro Nacional de Equipas de Avaliação, no dia 12 de julho de 2024, na Universidade do Porto;
- Participação no Anual Meeting da EUA-CDE, na Universidade de Barcelona, em junho de 2024.

CONCLUSÕES

Cumprido um novo ciclo anual, podem ser avançadas algumas considerações de forma não só a caracterizar este período, como também a suscitar a reflexão em torno de algumas problemáticas que mereceriam eventualmente uma maior atenção no âmbito das dinâmicas do ensino superior.

As atividades da agência no período a que corresponde este Relatório foram claramente marcadas pela Avaliação Institucional. As visitas presenciais às IES foram concluídas ainda no final de 2023 e envolveram, como referido, cerca de 7000 interlocutores. Após um período de intensa preparação, que incluiu a análise dos Relatórios de Autoavaliação apresentados por todas as Instituições de Ensino Superior, a análise dos Relatórios da CAE, análise de pronúncias por parte das IES, o segundo ciclo de avaliação institucional foi concluído durante o primeiro semestre de 2024.

A conclusão dos procedimentos relativos à Avaliação Institucional permitiu à A3ES identificar os mecanismos que irão introduzir simplificações futuras nos procedimentos de avaliação e acreditação e, por consequência, na definição de um novo quadro de relacionamento entre as IES e a própria Agência. Este processo que conduziu à elaboração de uma Deliberação, beneficiou de comentários produzidos pelas organizações representativas do sistema de ES - APESP, CCISP e CRUP. No final foi publicada a Deliberação nº1342/2024.

Em relação à avaliação de ciclos de estudo, a atividade da agência centrou-se fundamentalmente na avaliação de novos ciclos de estudo, uma vez que a revalidação da acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento apenas abrangeu cerca de uma centena de CE cuja avaliação ainda estava por concluir. A avaliação de novos ciclos de estudo, abrangendo dois períodos de submissão, NCE/23 e NCE/24, ultrapassou as quatro centenas de processos a avaliar. Constatou-se que o número de ciclos de estudos que são submetidos para avaliação continua a ser imenso, mesmo quando comparado com os ciclos de estudos que são anualmente descontinuados (os CE descontinuados são cerca de 20% dos NCE submetidos).

O ano de 2024 foi também marcado pela renovação da acreditação da A3ES pela ENQA. A A3ES é membro da Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA). Essa qualidade obriga a que, periodicamente, a A3ES seja submetida a uma nova avaliação para verificação da conformidade da sua atividade com os *Standards and Guidelines for Quality Assurance*

in the European Higher Education Area (ESG). O resultado foi positivo. O Relatório final destaca o alinhamento da A3ES com a maioria dos critérios fixados nos ESG.

A A3ES, no âmbito da sua missão de promoção da qualidade no Ensino Superior em Portugal, deverá manter-se ativa no cenário internacional. Ao longo do primeiro semestre de 2024, a agência participou ativamente em diversos eventos, conferências e projetos, consolidando a sua posição de inserção ativa no plano internacional e estreitando laços com instituições/organizações do cenário do Ensino Superior de diversos países europeus, bem como dos países da CPLP.